

EDITAL Nº 21/2022, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

Processo: 23225.002376/2022-33

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOS
SERVIDORES DOCENTES, TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E DISCENTES NO CONSELHO
SUPERIOR DO IF SUDESTE MG**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Juiz de Fora, nomeada pela [Portaria nº 511, DOU de 18 de maio de 2021](#), no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação ao edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item **TÍTULO III PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA** art. 7º **ONDE SE LÊ:**

Art. 7º As inscrições de candidatura deverão ser efetuadas pelo formulário de inscrição (<https://forms.gle/pJ3P2a85rdTWn5kA8>), do dia 20 a 27 de Setembro.

LEIA-SE:

Art. 7º As inscrições de candidatura deverão ser efetuadas pelo formulário de inscrição (<https://forms.gle/pJ3P2a85rdTWn5kA8>), do dia 20 a 30 de Setembro.

2. No item **TÍTULO VII DA VOTAÇÃO** art. 11 e art.11 §3º, **ONDE SE LÊ:**

Art. 11. A votação ocorrerá por meio do Sistema *Helios*, hospedado no IF Sudeste MG. Os candidatos e eleitores deverão verificar a lista de eleitores divulgada no dia 4 de Outubro e as condições de acesso ao sistema no período de 06 de Outubro a 11 de Outubro (até as 12h:00min) e, caso não consigam realizá-lo, deverão informar à Comissão local por meio do e-mail eleitoral.consu.jf@ifsudestemg.edu.br, no mesmo período. A votação ficará aberta no sistema por 01 (um) dia, conforme dispõe este edital.

§3º Caso o eleitor não conste na lista de eleitores, deverá solicitar a sua inclusão, mediante apresentação dos documentos comprobatórios da condição de eleitor, no dia 5 de Outubro.

LEIA-SE:

Art. 11. A votação ocorrerá por meio do Sistema *Helios*, hospedado no IF Sudeste MG. Os candidatos e eleitores deverão verificar a lista de eleitores divulgada no dia 7 de Outubro e as condições de acesso ao sistema no período de 11 de Outubro a 17 de Outubro (até as 12h:00min) e, caso não consigam realizá-lo, deverão informar à Comissão local por meio do e-mail eleitoral.consu.jf@ifsudestemg.edu.br, no mesmo período. A votação ficará aberta no sistema por 01 (um) dia, conforme dispõe este edital.

§3º Caso o eleitor não conste na lista de eleitores, deverá solicitar a sua inclusão, mediante apresentação dos documentos comprobatórios da condição de eleitor, no dia 10 de Outubro.

3. No item **TÍTULO VIII DATA, LOCAL E HORÁRIO DAS ELEIÇÕES** art 14, **ONDE SE LÊ:**

Art. 14. A votação terá início às 00h01min do dia 13 de Outubro e será encerrada às 23h59min do mesmo dia, a se realizar por meio do sistema *Helios*.

LEIA-SE:

Art. 14. A votação terá início às 00h01min do dia 18 de Outubro e será encerrada às 23h59min do mesmo dia, a se realizar por meio do sistema *Helios*.

4. No item **TÍTULO IX DATA, LOCAL E HORÁRIO DA APURAÇÃO DOS VOTOS** art. 15, **ONDE SE LÊ:**

Art. 15. Conforme o art. 47 do [Regulamento Eleitoral](#), a apuração ocorrerá no dia seguinte ao término da votação, sendo realizada no dia 14 de Outubro, por meio do Sistema *Helios*. A apuração ocorrerá presencialmente na sala de reuniões do bloco administrativo do *campus* Juiz de Fora, com a presença das comissões e dos fiscais, a partir das 10h00min.

LEIA-SE:

Art. 15. Conforme o art. 47 do [Regulamento Eleitoral](#), a apuração ocorrerá no dia seguinte ao término da votação, sendo realizada no dia 19 de Outubro, por meio do Sistema *Helios*. A apuração ocorrerá presencialmente na sala de reuniões do bloco administrativo do *campus* Juiz de Fora, com a presença das comissões e dos fiscais, a partir das 10h00min.

5. No item **ANEXO I CRONOGRAMA ONDE SE LÊ:**

ETAPAS	DATA
Divulgação do Edital	19 de setembro
Inscrições dos candidatos	20 a 27 de setembro https://forms.gle/pj3P2a85rdTWn5kA8
Divulgação dos inscritos	28 de setembro
Impugnação das candidaturas	29 de setembro
Publicação do julgamento das impugnações pela comissão eleitoral local	30 de setembro
Recurso da decisão da impugnação	3 de outubro
Divulgação de lista de eleitores	4 de outubro
Pedidos de inclusão na lista de eleitores	5 de outubro
Publicação do Julgamento das impugnações	6 de outubro
Homologação dos candidatos	7 de outubro
Campanha Eleitoral	10 a 11 de outubro
Votação	13 de outubro
Apuração e divulgação oficial do resultado da apuração	14 de outubro
Impugnação do resultado	17 de outubro
Publicação do julgamento das impugnações pela comissão eleitoral local	18 de outubro
Recurso da decisão da impugnação	19 de outubro
Publicação do Julgamento das impugnações e homologação do resultado	20 de outubro

LEIA-SE:

ETAPAS	DATA
Divulgação do Edital	19 de setembro
Inscrições dos candidatos	20 a 30 de setembro https://forms.gle/pj3P2a85rdTWn5kA8
Divulgação dos inscritos	03 de outubro
Impugnação das candidaturas	4 de outubro
Publicação do julgamento das impugnações pela comissão eleitoral local	5 de outubro
Recurso da decisão da impugnação	6 de outubro
Divulgação de lista de eleitores	7 de outubro
Pedidos de inclusão na lista de eleitores	10 de outubro
Publicação do Julgamento das impugnações	11 de outubro
Homologação dos candidatos	13 de outubro
Campanha Eleitoral	14 a 17 de outubro
Votação	18 de outubro
Apuração e divulgação oficial do resultado da apuração	19 de outubro
Impugnação do resultado	20 de outubro
Publicação do julgamento das impugnações pela comissão eleitoral local	21 de outubro
Recurso da decisão da impugnação	24 de outubro
Publicação do Julgamento das impugnações e homologação do resultado	25 de outubro

PERMANECEM INALTERADOS os demais itens, subitens, alíneas e anexos do Edital.

Juiz de Fora, 29 de setembro de 2022

CLAUDIA VALERIA
GAVIO
COURA:86572407691

Assinado de forma digital por
CLAUDIA VALERIA GAVIO
COURA:86572407691
Dados: 2022.09.29 11:51:43 -03'00'

Assinatura Digital
Claudia Valéria Gávio Coura
Diretora-Geral do *Campus* Juiz de Fora